



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 185/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda a estudos visando, a **reforma geral das quadras, nos Bairros do Matão e Jardim do Pinhal**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores das localidades, pois as quadras mencionadas encontram-se em total abandono, impedindo assim, a prática de atividades esportivas nos locais. Segue anexo fato

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que a providência acima solicitada seja efetuada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador